



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 284, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à **NÁDIA FRITZ DE OLIVEIRA**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal nomeada ao cargo de Professor contrato seletivo, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 21 de novembro do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de novembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

formações, tecnologias, bases de dados, experiências de disseminação do conhecimento, divulgação de resultados e impactos de investimentos públicos, das boas práticas de metodologias e dinâmicas de controle social participativo, relacionados preferencialmente aos temas de saúde, segurança alimentar, vigilância sanitária, Sistema de Inspeção Municipal e Legislação Municipal correlata.

Vigência: O prazo de vigência deste instrumento se encerra à data de 01/07/2023, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

Assinatura: Campo Verde/MT, 22 de novembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE/ SECRETARIA DE FINANÇA - CONVÊNIO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 31/
2022-NUPEMEC**

Cooperante: Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, em parceria com o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Campo Verde.

Cooperado: Município de Campo Verde.

Objeto: O presente instrumentos tem por objeto atender à política nacional das relações de consumo prevista no artigo 4º da lei n. 8.078/90 e o artigo 6º, inciso VIII, do mesmo diploma legal, bem como toda e qualquer norma de proteção ao consumidor, homologando os acordos firmados no Procon Municipal de Campo Verde, a fim de obter maior efetividade à atuação destes e agilizar os serviços jurisdicionais, bem como facilitar o acesso à justiça do consumidor.

Vigência: Prazo indeterminado.

Assinatura: 03 de novembro de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº 071/2022**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 071/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRAÇADO BITRUCK, EQUIPADO COM USINA ASFÁLTICA DE MICRO REVESTIMENTO COM SISTEMA DE PAINEL ELÉTRICO DE CONTROLE E LEITURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: ALPHA CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato originário até 03 de dezembro de 2022, contados a partir do dia 04 de novembro de 2022, em virtude da necessidade de continuação da execução dos serviços.

Data de Assinatura: 03 de novembro de 2022.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2022**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECÂNICA GENUÍNA E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 14 de Dezembro de 2022, hora: 09h30min (Horário de Brasília – DF), Site: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias – segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários – das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Pra-

ça dos Três Poderes, nº 03 – Campo Real II – Campo Verde – MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br, local “Compras Públicas”. Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde – MT, 25 de Novembro de 2022.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO

Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº 058/2022**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 058/2022, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Objeto: Fica alterada a denominação social da Contratada, de MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., para VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Data de Assinatura: 08 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 284, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à **NÁDIA FRITZ DE OLIVEIRA**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal nomeada ao cargo de Professor contrato seletivo, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 21 de novembro do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de novembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 328/2022.**

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de frete, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.